



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Março de 2016.

Ed. n° 45

PÁG. 1

### ADJUDICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2016

**Pregão Presencial n°. 003/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a contratação de Empresas para Aquisição de Oxigênio Medicinal para o setor da Saúde do Município de Rancho Alegre, pelo período de 11 meses, não ultrapassado a data de 31/12/2016, com as definições constante no Anexo 1, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 11 meses, com a seguinte empresa e respectivos valores:**

**- CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 81.128.506/0001-82;**

**Valor de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) Oxigênio de 1M<sup>3</sup>, R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) Oxigênio de 3M<sup>3</sup>, R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) Oxigênio 10M<sup>3</sup>.**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 03 de Fevereiro de 2016.

Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Março de 2016.

Ed. nº 45

PÁG. 2

### HOMOLOGAÇÃO

#### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas nos dias **22 de FEVEREIRO de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016**

**OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DE MECÂNICA PREVENTIVA – ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E OUTROS SERVIÇOS DE AUTO DIAGNÓSTICO – HASTER, CASTER, LIMPEZA DE BICOS E OUTROS, PARA SERVIR A TODA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 11 MESES, NÃO ULTRAPASSANDO A DATA DE 31/12/2016, CONFORME ANEXO I E SEUS LOTES. O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE**

**VENCEDOR:**

**- CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 81.128.506/0001-82;**

**VALOR:**

**Valor de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) Oxigênio de 1M³, R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) Oxigênio de 3M³, R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) Oxigênio 10M.**

**HOMOLOGADA EM:- 08/03/2016.**

Rancho Alegre, 08 de Março de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Edson Dominciano Corrêa**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Março de 2016.

Ed. nº 45

PÁG. 3

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2016 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Oxigênio Medicinal para o setor da Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de Nova Fátima-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Interventor Ribas, 178 - Centro, na cidade de Nova Fátima-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 81.128.506/0001-82, neste ato representada pela Sra. Célia Lourdes Sales da Silva, brasileira, casada, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 801.718.269-49, portador da cédula de identidade RG nº. 4.115.301-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida 14 de Dezembro, 44, Nova Fátima-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Nova Fátima-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Oxigênio Medicinal para o setor da Saúde do Município de Rancho Alegre, pelo período de 11 meses, não ultrapassando a data de 31/12/2016, conforme anexo I e seus Lotes. O serviço será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com prazo de 11 meses. Devidamente homologado em 08/03/2016.**

VALOR TOTAL: **R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) Oxigênio de 1M<sup>3</sup>, R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) Oxigênio de 3M<sup>3</sup>, R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) Oxigênio 10M.**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**10.301.0008-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Publica Municipal**  
**3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO**  
**CONTA DE DESPESA: (1860 – 303)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2016 até 31/12/2016- 298 (duzentos e noventa e oito) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 09 de Março de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA-ME  
CONTRATADA

Reginaldo Estuqui  
Fiscal do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Março de 2016.

Ed. n° 45

PÁG. 4

### PORTARIA

## PORTARIA N° 006/2016

**EDSON DOMINCIANO CORREA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para verificação de possível caso de utilização de veículos públicos da Secretaria de Saúde, inclusive ônibus para hemodiálise, para fins particulares (passeios e compras), conforme apontado em OF MP n° 047/2016.

Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nesta data, bem como, para a elaboração do relatório final.

SAMUEL OZETTA  
JOSÉ TEODORO DE JESUS FILHO  
PAULO SÉRGIO FRANCO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dez dias do mês de março de 2016.

**EDSON DOMINCIANO CORRÊA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Março de 2016.

Ed. nº 45

PÁG. 5

### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 532 - Decreto nº 23/2016 de 18/02/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 522 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	321	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		26.896,25	26.896,25
Suplementar	Excesso de Arrecadação		98.329,63	98.329,63
Suplementar	Superávit Financeiro		120.100,40	120.100,40
Despesa				
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		1.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0004.2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		1.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0004.2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
5104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		1.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		2.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
7103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		736,25
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Anulação		
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Abertura		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1110	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		8.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		3.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		1.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		1.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		8.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Anulação		
12.361.0005.2016	Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação	Abertura		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1370	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Março de 2016.

Ed. nº 45

PÁG. 6

### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano		Página:2	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	12.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.361.0005.2016	Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1380	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	3.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	50.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2125	00125 EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv It Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	736,25
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1450	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	877,77
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
12120	00120 MERENDA ESCOLAR - PNAE		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv It Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	300,19
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
12120	00120 MERENDA ESCOLAR - PNAE		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	1.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	26.358,13
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1125	00125 EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv It Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	42.864,50
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1127	00127 BRASIL CARINHOSO - F. 127 - C/C 14925-X		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv It Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	7.200,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	4.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3497	00497 Vigilância em Saúde		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Março de 2016.

Ed. nº 45

PÁG. 7

### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipilano				Página:3
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	17.303,15
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	3.160,00
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1890	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1900	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	23.749,41
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	8.710,00
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	3.000,00
	04.004 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
	08.122.0011.2031 Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2170	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	6.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2025 Manutenção dos Serviços Rodoviários			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2600	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	11.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2027 Manutenção dos Serviços Urbanos			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	18.066,88
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	18.541.0009.2001 Manutenção de Resíduos Sólidos			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0011.2038 Atendimento Relacionados ao Trabalho e Renda			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2970	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0011.2039 Benefício de Prestação Continuada			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2980	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Março de 2016.

Ed. nº 45

PÁG. 8

### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equilíbrio

Página:4

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.160,00
	04.007 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		Abertura	
	08.243.0011.6003 Atendimento a Criança e Adolescente Vítmã de Violência			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	3300 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	26.896,25	26.896,25
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	26.896,25	26.896,25
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	98.329,63	98.329,63
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	120.100,40	120.100,40





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Março de 2016.

Ed. n° 45

PÁG. 9

## RESOLUÇÃO N° 01/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre posse dos novos Conselheiros Municipais de Saúde e posse da nova Diretoria Executiva para o quadriênio 2016/2019.

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre-Pr., reunido no dia 02 de fevereiro de 2016 às 15h00 nas dependências da Fundação Hospital e Maternidade Santa Adelaide, empossa os novos Conselheiros com suas entidades representativas tais como: **USUÁRIOS – Igreja Católica:** Titular: Renato Alves Ferreira e Suplente: Rosa Maria da Silva Fujii. **Associação dos Produtores Rurais:** Titular: Manfred Scherch e Suplente: Jorge Miyamoto. **Associação da Terceira Idade:** Titular: Alaércio Fernando de Oliveira e Suplente: Virgínia Leodoro. **Associação dos Estudantes:** Titular: Laisla Emanuely Verardo e Suplente: Luciana Maria Morato. **TRABALHADORES DE SAUDE** - Conselho Regional de Psicologia: Titular Décio Machado de Oliveira e Suplente Conselho Regional de Enfermagem Deise Marcelle de Araújo; Conselho Regional de Farmácia: Titular Ligia Maria Rett e Suplente Conselho Regional de Nutrição Cynthia Hezure de Souza. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Titular: Reginaldo Estuqui e Suplente Thais Ribeiro Anselmo; Titular Vanda de Fátima Garcia Belafrente e Suplente Sandra Bertani de Souza.

Ato contínuo, deu-se posse a Nova Diretoria Executiva para o quadriênio 2016/2019 que ficou assim composta: **Presidente:** Décio Machado de Oliveira; **Vice-Presidente:** Manfred Scherch;. **1ª Secretária:** Laisla Emanuely Verardo; **2ª Secretaria:** Cynthia Hezure de Souza e **Secretária Executiva:** Alaíde dos Reis Alevato.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde em 02 de fevereiro de 2016.

**Décio Machado de Oliveira**

**Presidente**